

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 112/2017, de 08 de agosto de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Paulo Henrique Araujo Bezerra.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2017. realizada no dia 08 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004146/2016-04;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Paulo Henrique Araujo Bezerra, no período de 25 de julho de 2017 a 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2017.

Mossoró. 08 de agosto de 2017.

José de Arimatea de Matos

Presidente